



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguaí, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 001/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de **empresas ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras**, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a **execução das obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos no envelope. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, composto pelas empresas: RGS Engenharia S.A CNPJ 19.368.227/0001-12; AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda CNPJ 11.279.714/0001-05 e ELMO Eletro Montagens Ltda CNPJ 88.692.264/0001-02.	R\$ 16.007.348,46

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor igual ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 16.007.348,46 (dezesesseis milhões, sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 24/02/2022, às 14:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 24/02/2022, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 24/02/2022, às 16:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17523829** e o código CRC **7BB52715**.